

ANEXO 2 - CARTA DE INTERESSADA

Local e data: _____.

Número do processo ANEEL, se houver: _____.

Ref.: Carta de INTERESSADA em processo de GARANTIA FINANCEIRA.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

A INTERESSADA _____, qualificada nos termos de seu cartão CNPJ e comprovantes de inscrição estadual e municipal ou isenção;

Doravante denominada INTERESSADA,

Designa como CREDENCIADOS, para atuarem plena e isoladamente nesse processo de GARANTIA FINANCEIRA:

1. _____, inscrito no CPF n. _____ residência à _____, com telefone _____ e e-mail _____; e
2. _____, inscrito no CPF n. _____ residência à _____, com telefone _____ e e-mail _____.

A INTERESSADA informa, perante a ANEEL e à B3, que está em processo de: _____ * APORTE
_____ * SUBSTITUIÇÃO
_____ * RENOVAÇÃO/MANUTENÇÃO
_____ * ALTERAÇÃO

O projeto ou estudo é denominado _____ e possui a potência ou área de drenagem de _____.

**Indicar se trata-se do 1º, 2º, 3º, 4º, etc.*

Dados da GARANTIA FINANCEIRA

Modalidade:	Seguro-Garantia Fiança Bancária	Títulos Públicos Caução	Vigência*: Início:	Fim:
Valor:	R\$		*O prazo de vigência inclui as 24h (vinte e quatro horas) das datas de início e de fim informadas.	

Objeto Nº:

O T N E I R P M U C L E I F	FIEL CUMPRIMENTO	O R S U E R
	1. para a outorga de autorização para exploração de EOL.	16. para a transferência de titularidade da outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, em regime de produção independente ou autoprodução, sem características de PCH.
	2. para a outorga de autorização para exploração de PCH.	17. para a transferência de titularidade de controle societário de empresa titular de outorga de autorização para exploração de PCH.
	3. para a outorga de autorização para exploração de UHE.	18. para a transferência de controle societário de empresa titular de outorga de autorização para exploração de UHE.
	4. para a outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, em regime de produção independente ou autoprodução, sem características de PCH.	19. para a transferência de controle societário de empresa titular de outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, em regime de produção independente ou autoprodução, sem características de PCH.
	5. para a outorga de autorização para a alteração da capacidade instalada de EOL.	REGISTRO
	6. para a outorga de autorização para a alteração da capacidade instalada de PCH.	1. de intenção para a outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico com características de PCH.
	7. para a outorga de autorização para a alteração da capacidade instalada de UHE.	2. de intenção para a outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, em regime de produção independente ou autoprodução, sem características de PCH.
	8. para a outorga de autorização para a alteração da capacidade instalada de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, em regime de produção independente ou autoprodução, sem características de PCH.	3. para elaboração de estudos de inventário hidrelétrico de bacia hidrográfica.
	9. para a outorga de autorização para a alteração de cronograma de EOL.	4. para transferência de titularidade do registro de intenção para a outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico com características de PCH.
	10. para a outorga de autorização para a alteração de cronograma de PCH.	5. para transferência de titularidade do registro de intenção para a outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, em regime de produção independente ou autoprodução, sem características de PCH.
	11. para a outorga de autorização para a alteração de cronograma de UHE.	6. para transferência de titularidade do registro para elaboração de estudos de inventário hidrelétrico de bacia hidrográfica.
	12. para a outorga de autorização para a alteração de cronograma de aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, em regime de produção independente ou autoprodução, sem características de PCH.	
	13. para a transferência de titularidade da outorga de autorização para exploração de EOL.	
	14. para a transferência de titularidade da outorga de autorização para exploração de PCH.	
	15. para a transferência de titularidade da outorga de autorização para exploração de UHE.	

Comunicação com o Emissor ou CUSTODIANTE

Informamos duas pessoas para contato, que poderão ser envolvidas nas comunicações do projeto em nome do(a) _____, cuja razão social é _____, a seguir indicadas:

1. _____, com ramal direto _____ e e-mail corporativo _____; e

2. _____, com ramal direto _____ e e-mail corporativo _____.

Declaração de Consórcio ou Conjunto

A INTERESSADA declara que está prestando essa garantia: INDIVIDUALMENTE; ou em CONSÓRCIO, com as CONSORCIADAS a seguir indicadas; ou em conjunto
mas não CONSORCIADA com as empresas a seguir indicadas.

Indicação de CONSORCIADAS ou empresas em conjunto não consorciadas, conforme acima assinalado:

Razão social: _____ CNPJ: _____

Razão social: _____ CNPJ: _____

Razão social: _____ CNPJ: _____

Razão social: _____ CNPJ: _____

Declaração de Nível de Atualização de Documentos

A INTERESSADA declara que seus documentos societários atuais, nos termos do MANUAL:

estão credenciados na B3 e devidamente atualizados; ou seguem anexos à esta carta para atualização.

A INTERESSADA declara que:

- possui ciência da regulamentação referente ao EMPREENDIMENTO OU ESTUDO, incluindo mas não se limitando a despachos divulgados pela ANEEL e demais informações que possam influenciar o objeto, valor e vigência aplicáveis à GARANTIA FINANCEIRA; e
- que as informações fornecidas nessa carta e durante o processo de GARANTIA FINANCEIRA perante à B3 estão de acordo com as disposições legais pertinentes, tendo sido devidamente verificadas e estando corretas e verdadeiras em todos os seus aspectos.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no Manual do Serviço de Gestão de Garantias Financeiras de Empreendimentos ou Estudos, publicado pela B3.

Atenciosamente,

Nome:

CPF: